

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

LEI N.º 281/2010, de 29 de Março de 2.010

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAL N.º 224/2005 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005 E N.º 275/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A alínea: a), inciso I do Artigo 2º da Lei 224/2005, passa a vigorar com a seguinte redação e acresce as alínea b ao mesmo Inciso:

Art. 2º -

I - atividades-meio:

a) *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP):*

- a.1. *Gabinete do Prefeito (GAP);*
- a.2. *Procuradoria Jurídica do Município (PJM);*
- a.3. *Controle Interno*
- a.4. *Departamento de Recursos Humanos;*
- a.5. *Departamento de Patrimônio.*

b) *Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN):*

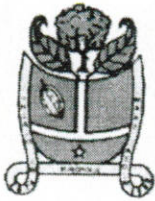
- b.1. *Tesouraria*
- b.2. *Departamento de Contabilidade;*
- b.3. *Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro;*

Art. 2º - O inciso I do Artigo 4º da Lei 224/2005 passa a vigorar com a seguinte redação e acresce o Inciso XII ao mesmo Artigo:

Art. 4º -

I - *Secretaria Municipal de Administração e, Planejamento (SEMAP):*

- a) *política salarial de recursos humanos e relações trabalhistas;*
- b) *operacionalização do sistema de controle de pessoal.*
- c) *administração dos recursos materiais, comunicações, transporte, edificações públicas e patrimônio público mobiliário;*
- d) *guarda municipal e policiamento comunitário;*
- e) *divulgação, publicação e arquivo dos atos oficiais;*
- f) *definição de planos, programas e diretrizes da política de desenvolvimento municipal;*
- g) *integração de planos municipais aos objetivos regionais e nacionais;*



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

- h) organização, execução e coordenação de pesquisas sócio-econômicas em áreas de interesse da Administração Municipal;
- i) coordenação das atividades de comunicação social da Administração Municipal;
- j) coordenação da política de marketing institucional da Administração Municipal.
- k) articulação com os governos federal e estadual e com entidades privadas, visando a consecução do desenvolvimento municipal;
- l) coordenação geral dos planos de desenvolvimento municipal e articulação com as demais unidades do sistema administrativo do governo municipal;
- m) formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, em áreas prioritárias para o desenvolvimento municipal;
- n) manutenção de banco de dados e informações sócio-econômicas municipais;
- o) elaboração e acompanhamento de propostas, projetos técnicos e planos de trabalho em áreas de interesse da Administração Municipal;
- p) plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- q) coordenação e acompanhamento dos processos licitatórios das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
- r) supervisão dos contratos originários dos processos licitatórios, firmados com o Poder Executivo Municipal.
- s) outras ações inerentes ao setor.

XII - Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN):

- a) Elaboração e análise das prestações de contas das unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal;
- b) elaborar Balanço Geral e dos demonstrativos contábeis do Poder Executivo Municipal;
- c) consolidar relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal do Poder Executivo Municipal;
- d) supervisão da contabilidade geral e auditoria das contas do Poder Executivo Municipal;
- e) representar os interesses do Município junto aos órgãos e entidades da administração pública federal e estadual, aos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios e demais instituições, sediadas ou representadas em Belém e Brasília;
- f) outras ações inerentes ao setor.

Art. 3º - O Artigo 7º da Lei 224/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP) é o órgão central de planejamento do Município, competindo-lhe a coordenação, em todos os níveis, da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, garantindo-se a participação popular na definição desses instrumentos.

Art. 4º - O inciso I do Artigo 9º da Lei 224/2005 passa a vigorar com a seguinte redação e acresce o Inciso VIII ao mesmo Artigo:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

Art. 9º -

I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP)

II -

VIII - Secretaria Municipal de Finanças (SEMFIN)

Art. 5º - O inciso I do Art. 11 da Lei 224/2005 passa a vigorar com a seguinte redação e estrutura:

Art. 11 -

I - Categoria Funcional de Direção Superior:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DAS 201.1	Secretário Municipal	08	RS -
DAS 201.2	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	RS 3.000,00
DAS 201.3	Tesoureiro	01	RS 3.000,00
DAS 201.4	Procurador Geral	01	RS 3.000,00
DAS 201.5	Controle Interno	01	RS -

Art. 6º - Os Anexos; Anexo de Ações e Anexo IV da Lei 275/2009 item 2004, passa vigorar com a seguinte redação e acresce o item 2094 aos mesmos Anexos:

ACÕES

2001 -

2004 - Manutenção das atividades da SEMAP

2094 - Manutenção das atividades da SEMFIN

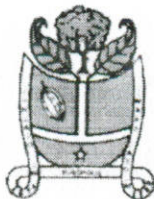
Anexo VI

Projetos e Atividades por Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMAP
- Manutenção do gabinete do prefeito
- Encargos com publicidade do governo
- Desapropriação de imóveis
- Elaboração de estudos e planos municipais
- Capacitação de recursos humanos
- Cumprimento de sentenças judiciais



Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Projeto/Atividade:

- Manutenção das atividades da SEMFIN
- Manutenção da procuradoria fiscal e tributaria
- Modernização do sistema de arrecadação tributária
- Encargos da dívida do INSS
- Encargos da dívida do IPMR
- Encargos da dívida do PAS
- Encargos com a dívida do PASEP
- Encargos com a dívida da CELPA
- Contribuição à formação do PASEP

Art. 7º - Fica alterado o Anexo, PARTE II, MACRO OBJETIVO, 02 – **MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA** da Lei 275/2009, PPA2010/2013 passa vigorar com a seguinte redação e estrutura e acresce o item 2094 ao mesmo Anexo que e parte integrante desta Lei:

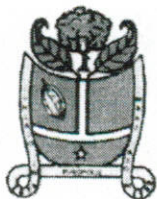
Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transposição de Projetos /Atividades dentro das unidades orçamentárias envolvidas e abertura de crédito especial na ordem de até R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) para o cumprimento do proposto na presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a 01 de abril de 2010, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, 29 de março de 2010.



APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

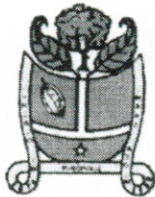


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

**MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA
MAQUINA ADMINISTRATIVA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação: **Responsável:** SEMAP

2004 - Manutenção das atividades da SEMAP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável:** SEMAP

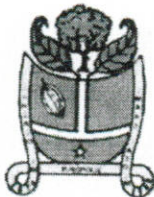
2005 - Manutenção do gabinete do prefeito

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação: **Responsável:** SEMFIN

2094 - Manutenção das atividades da SEMFIN

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMFIN

2006 – Manutenção da procuradoria fiscal e tributaria

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAB

2007 - Manutenção das atividades da SEMAB

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMMA

2008 - Manutenção das atividades da SEMMA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMINF

2009 - Manutenção das atividades da SEMINF

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMINF

2010 - Manutenção do patrimônio publico municipal

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-

Ação:

Responsável: SEMAP

2011 - Encargos com publicidade do governo

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	-	-
2011	Atividade mantida	-	-
2012	Atividade mantida	-	-
2013	Atividade mantida	-	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa e Ações

Ação:

Responsável: SEMAP

1012 – Desapropriação de imóveis

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Imóveis	Unidade	02	R\$ 60.000,00
2011	Imóveis	Unidade	02	R\$ 60.000,00
2012	Imóveis	Unidade	02	R\$ 60.000,00
2013	Imóveis	Unidade	02	R\$ 60.000,00

Ação:

Responsável: SEMINF

1013 - Construção e ampliação de bens públicos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde	Metas Financeiras Valor
2010	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$ 250.000,00
2011	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$ 150.000,00
2012	Construção/ampliação	Unidade	01	R\$ 130.000,00
2013	Construção/ampliação	Unidade	02	R\$ 280.000,00

Ação:

Responsável: SEMAP

1014 – Elaboração de estudos e planos municipais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Estudos/planos	Unidade	02
2011	Estudos/planos	Unidade	02
2012	Estudos/planos	Unidade	02
2013	Estudos/planos	Unidade	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa e Ações

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMFIN

2015 - Modernização do sistema de arrecadação tributária

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Proj. de modernização	Unidade	01
2011	Proj. de modernização	Unidade	-
2012	Proj. de modernização	Unidade	01
2013	Proj. de modernização	Unidade	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa e Ação

Programa: 0002 – Gestão Administrativa

Objetivo: Formular e implementar instrumentos e ações que promovam a modernização da gestão municipal visando aumentar a eficiência e eficácia dos serviços.

Ação:

Responsável: SEMAP

2016 – Capacitação de recursos humanos

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Cursos ofertados	Unidade	01
2011	Cursos ofertados	Unidade	01
2012	Cursos ofertados	Unidade	01
2013	Cursos ofertados	Unidade	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa e Metas

Programa: 0000 – Encargos especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de amortizações de dívidas pactuadas junto a diversas entidades e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMFIN

2017 - Encargos da dívida do INSS

Metas Físicas	<i>Produto</i>	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMFIN

2018 - Encargos da dívida do IPMR

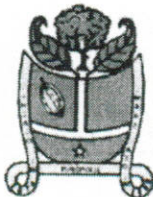
Metas Físicas	<i>Produto</i>	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMFIN

2019 - Encargos da dívida do PAS

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º. 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna

Programa e Metas

Programa: 0000 – Encargos especiais

Ação:

Responsável: SEMFIN

2020 - Encargos com a dívida do PASEP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-

Ação:

Responsável: SEMFIN

2021 – Encargos com a dívida da CELPA

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Amortização	-
2011	Atividade mantida	Amortização	-
2012	Atividade mantida	Amortização	-
2013	Atividade mantida	Amortização	-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Rua 01, n.º 21 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-3543-1906

MACRO OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA.
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa e Ações

Programa: 0000 – Encargos especiais

Objetivo: Atender as despesas com o pagamento de contribuições da administração municipal na qualidade de empregador e garantias sociais.

Ação:

Responsável: SEMAP

2022 - Cumprimento de sentenças judiciais

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2011	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2012	Sentenças liquidadas	Precatório	-
2013	Sentenças liquidadas	Precatório	-

Ação:

Responsável: SEMFIN

2023 - Contribuição à formação do PASEP

Metas Físicas	Produto	Und. Medida	Qtde
2010	Atividade mantida	Contribuição	-
2011	Atividade mantida	Contribuição	-
2012	Atividade mantida	Contribuição	-
2013	Atividade mantida	Contribuição	-